

INFORMAÇÃO-PROVA

1.ª e 2.ª Fases

Prova de equivalência à frequência 2026 (Decreto lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

Educação Visual

Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro).

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os referenciais curriculares constantes no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho para a disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da Prova

A prova é de caráter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno, tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, perspetiva central ou cónica, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação de um espaço em perspetiva linear ou cónica; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Perspetiva linear ou cónica	45 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	55 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B;
- Borracha e afia-lápis;
- Lápis de cor, pastel de óleo e marcadores;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm e esquadro.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.